

Já estão disponíveis materiais do diálogo setorial sobre rotulagem de aromatizantes e corantes

Evento reuniu 700 participantes e tratou do tema 3.5 da Agenda Regulatória 2026-2027

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por meio da Gerência-Geral de Alimentos (GGALI), disponibilizou a gravação, a apresentação e a memória do diálogo setorial virtual sobre rotulagem de aromatizantes e corantes em alimentos embalados, realizado no dia 28 de maio. O evento contou com a participação de 700 representantes de diferentes setores da sociedade.

O encontro teve como objetivos contextualizar o tema 3.5 da Agenda Regulatória 2026-2027, apresentar as etapas da Análise de Impacto Regulatório (AIR) realizadas pela GGALI, divulgar o planejamento das próximas etapas e esclarecer dúvidas, além de coletar subsídios e percepções dos agentes interessados e afetados.

Durante a apresentação, a Anvisa explicou que, em razão da complexidade, o tema teve seu tratamento dividido em duas frentes: rotulagem de aromatizantes e corantes em alimentos embalados; e requisitos sanitários aplicáveis a corantes formulados. Também foram apresentados o cenário regulatório nacional, evidências sobre o uso de aromatizantes e corantes no Brasil, demandas recebidas pela Anvisa, referências regulatórias internacionais e a proposta preliminar de problema regulatório.

Como principal encaminhamento, foi informado que a GGALI realizará oficinas para aprofundar a discussão sobre o problema regulatório e as alternativas de intervenção. Estão previstas oficinas com representantes do setor produtivo, da sociedade civil, da academia e de órgãos de governo. As oficinas com o setor produtivo ocorrerão nos dias 29 de junho, pela manhã, e 1º de julho, à tarde. Já as oficinas com representantes da sociedade civil, academia e órgãos de governo serão realizadas nos dias 30 de junho, pela manhã, e 2 de julho, pela manhã.

Para consulta e acompanhamento do tema, estão disponíveis os seguintes materiais:

- [Gravação do evento](#)
- [Apresentação realizada](#)
- [Memória do diálogo setorial](#)

Anvisa amplia indicação de medicamento para câncer de pulmão

Registro foi publicado nesta segunda-feira (1º/6)

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ampliou o uso do medicamento oncológico Tevimbra® (tislelizumabe). O novo registro, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nesta segunda-feira (1º/6), permite o tratamento de mais dois tipos de câncer de pulmão de células não pequenas (CPCNP).

Em combinação com carboplatina e paclitaxel ou nab-paclitaxel, o medicamento passa a ser indicado para o tratamento de primeira linha de adultos com [CPNPC escamoso](#) que tenham as seguintes condições:

- Doença localmente avançada em pacientes não candidatos à remoção cirúrgica ou quimiorradiação à base de platina
- Câncer metastático

Também houve aprovação para uso do Tevimbra® em combinação com pemetrexede e quimioterapia com platina para o tratamento de primeira linha de pacientes adultos com [câncer](#)

não escamoso cujos tumores tenham expressão de PD-L1 em $\geq 50\%$ das células tumorais sem mutações EGFR ou ALK positivas e que tenham:

- Doença localmente avançada em pacientes não candidatos à remoção cirúrgica ou quimiorradiação à base de platina
- Câncer metastático

O CPNPC representa a maior proporção dos cânceres de pulmão e permanece associado a elevadas taxas de recorrência e mortalidade, mesmo em pacientes diagnosticados em estágios passíveis de ressecção cirúrgica (remoção do tumor por meio de cirurgia).

Confira a [Resolução 2.162/2026](#) no DOU.

Anvisa determina recolhimento de suplemento alimentar de magnésio treonato

Composto não possui autorização para uso como suplemento alimentar

Foto: Divulgação

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, nesta segunda-feira (1º/6), o recolhimento do suplemento Magnésio L-Treonato 1000 mg, da empresa Natural Sempre Distribuidora e Comércio Ltda (CNPJ: 50747962000147).

O produto vinha sendo comercializado como suplemento alimentar contendo magnésio treonato, ingrediente que não possui autorização para uso nessa categoria.

Além do recolhimento, a Anvisa suspendeu a fabricação, a distribuição, a divulgação e o uso do produto.

Leia [Resolução 2.135/2026](#) no Diário Oficial da União (DOU)

Anvisa aprova atualização da posologia do Poviztra

Dose semanal pode chegar a 7,2 mg, seguindo as mesmas diretrizes do Wegovy

O medicamento Poviztra (semaglutida), registrado como clone do Wegovy pela empresa Novo Nordisk, também teve sua posologia atualizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A alteração, publicada nesta segunda-feira (1º/6), segue as mesmas diretrizes aprovadas para o Wegovy (medicamento matriz), com a possibilidade de utilização de dose de manutenção de até 7,2 mg por semana, em condições específicas.

O Poviztra é indicado para o tratamento da obesidade em adultos, como auxiliar à dieta de baixa caloria e à prática de atividade física.

Para mais informações sobre as condições de uso da nova posologia, evidências científicas avaliadas e recomendações de segurança, consulte a [notícia completa sobre o Wegovy](#).

Confira a [Resolução 2.162/2026](#) no Diário Oficial da União (DOU).

Fonte: [Anvisa](#), em 01.06.2026.